

**LIXO NO MEIO AMBIENTE: A LUTA PELA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO****TRASH THE ENVIRONMENT: THE STRUGGLE FOR PRESERVATION AND CONSERVATION**

“ Ambiente limpo não é o que mais se limpa e sim o que menos se suja. “ Chico Xavier

*Nayara Gonçalves Leijôto<sup>1</sup>*

*Orientação: Prof. Waidd Francis de Oliveira<sup>2</sup>*

**Resumo:**

O Meio Ambiente deve ser preservado para que todos tenham uma vida saudável e sem problemas. O lixo jogado em lugares impróprios traz consequências ruins e graves para todos. Incentivar e praticar bons hábitos trará para cada pessoa uma satisfação de ser útil e importante para consigo mesma e com a sociedade que seguirá o exemplo. Palavras- chave: Lixo. Meio Ambiente. Poluição. Mudança. Luta

**Abstract:**

The environment should be preserved for everyone to have a healthy and without problems. The garbage dumped in unsuitable places brings bad consequences and serious for everyone. Encourage and practice good habits will bring satisfaction for each person to be useful and important for herself and society will follow suit. Key words: Trash. Environment. Pollution. Changing. Fight

---

<sup>1</sup> Estudante do curso de Direito pela Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete- FDCL. Correo eletrônico: nayaraleijoto@hotmail.com

<sup>2</sup> Professor de Direito Constitucional e Coordenador do Núcleo de Extensão e Pesquisa da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete - FDCL. Mestre em Direito. Especialista em Filosofia. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete- FDCL Correo eletrônico: waiddfrancis@gmail.com

## Introdução

A Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete proporcionou por meio do site uma oportunidade de incentivar e registrar uma nova postura para as pessoas. O artigo aqui elaborado teve como fundamentação a busca de uma nova atitude de atores imprudentes para com o meio ambiente.

Os pontos aqui relevados trazem o lixo como o principal causador de tantos problemas nas águas, no solo e nas ruas. O fato de se ter a sustentabilidade como fator positivo não torna o agir humano correto, pois muitos sujam os lugares públicos, o solo fica contaminado devido a resíduos deixados em locais impróprios e os rios transbordam e causam drásticas consequências.

A intenção neste artigo é para que cada um ao ver o problema exposto no ambiente aja de maneira espontânea e exemplar ensinando outras pessoas a pegarem o lixo na rua e dar o correto destino para ele que é a lixeira, é fazer com que ao ver um objeto boiando nas águas que se retire e repasse aos outros que isto é errado.

As soluções para o problema relacionado ao lixo estão nas mãos de cada um e a sua extensão não tem limites quanto à divulgação do conhecimento para o próximo. É necessário que todos busquem um meio ambiente melhor para si e para as gerações que estão por vir.

O Projeto Viva Nascente desenvolvido pelo Núcleo de Extensão e Pesquisa da FDCL, apóia esta causa e procura através deste artigo e de diversas outras ações passar para cada pessoa que não só o Rio Bananeiras precisa da conscientização de todos, mas todos os ambientes que estão ao nosso alcance. Cada lugar tem seus problemas e precisa da ajuda de cada cidadão.

## 1. Informação

Uma cidade com o paisagismo atraente é o diferencial para o ser humano. Se ela for histórica atrairá turistas por seus belos teatros, museus e igrejas. Todavia, se for moderna, atrairá por seu desenvolvimento e arquitetura sofisticadas. O fato é que o lazer tem como um de seus requisitos a preservação e conservação do ambiente em que vivemos. Muitas vezes encontrar uma latinha de refrigerante no chão de uma praça, em um terreno baldio ou um brinquedo boiando nas águas de um rio não agrada ninguém, e tem consequências graves tanto para a sociedade quanto para a natureza.

Conforme a frase de IHERING<sup>3</sup> ‘A luta pelo direito é um dever do titular interessado para consigo mesmo’ demonstra que cada um deve buscar através de seus próprios atos as conquistas que serão sociais e benéficas.

A Constituição Federal/ 1988 traz em seu artigo 225: ‘Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações’, ou seja, todos devem ajudar a conservar para a utilização da atual geração e das que virão.

O tema sustentabilidade vem sendo discutido e apoiado a cada ano, por governos, pessoas e instituições. A luta por um mundo mais consciente e limpo transforma atitudes antes irrelevantes em ações concretas. A água e o solo, por exemplo, se usados de maneira correta, podem ser potencialmente renovados. Em

---

<sup>3</sup> RUDOLF VON IHERING, 2010, capítulo III. Exerceu influência internacional e no Brasil. Nasceu em 1818 e faleceu em 1892, foi um jurista alemão.

entrevista a revista Semeando de 2009, ano 4, página 4, Ângelo Machado diz: “ Quem conhece ama. Quem ama cuida”.

Nada melhor do que olhar para uma ação de uma pessoa e notar a busca pela qualidade e melhoria da coletividade. Mas a presteza do homem muitas vezes é contrária a esta hipótese. É imprescindível notar que mesmo com opções lidas em revistas, comentadas em jornais e outros meios de comunicação algumas pessoas descumprem e continuam a ignorar um problema grave que é a destinação correta do lixo. A informação de que não se deve jogar quaisquer materiais no chão de ambientes públicos e/ou em rios é repassada para pessoas de diversos níveis sociais e há alguns anos vem sendo o foco na conscientização de incapazes em escolas. Muitas crianças ensinam seus pais a mudarem atos cotidianos que ajudam muito em sua formação individual. Mas a contradição é incrível quando se sai de casa e nota-se que uma lixeira está vazia enquanto a rua está repleta de lixo.

O fato é que não poluir o ambiente em que vivemos é respeitado por uns e desrespeitado por outros. Esse artigo tem o objetivo de tentar alertar e conscientizar para um problema grave que já enfrentamos com o descarte do lixo de forma incorreta. O importante nesse momento seria apoiarmos não só a idéia “ Não jogue lixo em lugares errados” mas “ Recolha do ambiente lixo descartado de forma incorreta”.

É importantíssimo saber diferenciar um tema do outro. É possível ir a cidades e notar lixeiras de diversos modelos implantadas e as obrigações de autoridades sendo realizadas de forma correta, ao colocarem trabalhadores dignos limpando todos os dias as ruas. Vale ressaltar que este artigo não está criticando ou defendendo os nossos representantes, mas sim buscando a luta pela conscientização de todos para o mesmo enfoque. Contudo, um problema passa pelo descaso das pessoas com relação ao descarte correto do lixo. O agir corretamente é um assunto muito comentado e já está fixo na mente das pessoas mesmo que não pareça e seja visível. Mas porque não mudar hábitos e socializar a população com uma atitude mais sensata?

Não é com a coação que se educa um indivíduo, por isso cautela com as palavras são essenciais para um bom entendimento. A mudança também pode acontecer com um ato sem palavras, como por exemplo, ao apanhar um lixo depois de arremessado por alguém possa gerar um desconforto ao agente causador que a partir disso poderá evitar sua maneira de relacionar com o meio ambiente em que vive.

Se fizermos um cálculo hipotético onde a cada 1 hora uma pessoa recolhe 2 objetos do chão ou dos rios, em um mês temos 1440 recolhimentos. Esse dado parece pequeno, mas se multiplicarmos pelo número de habitantes que moram em um determinado local podemos perceber que é relevante. Além do mais, ao reeducar uma pessoa, automaticamente ela observa e corrige outras que agem de maneira semelhante, aptas a manter o costume adquirido.

Muitas pessoas por pensarem que não contribuem com o agravamento da situação de descarte equivocada do lixo, acabam se acostumando com situações fora do padrão da boa norma de convivência. É injusto com si próprio notar que algo está errado e não reagir. Por isso a finalidade também é a alteração de pensamentos e atitudes favoráveis para a adequação de comportamentos que irão contribuir para todos e para com o meio.

Segundo o livro Escola Viva (1998):

Um dos grandes problemas ambientais da atualidade é o lixo. O homem colocando o lixo para o lixeiro, ou jogando-o em terrenos baldios, resolve o seu problema individual não se dando conta que as áreas de depósito de lixo das cidades estão cada vez mais escassas e que o lixo jogado nos terrenos baldios favorece o desenvolvimento de insetos e ratos transmissões de doenças. (vários autores e colaboradores, 1998, cap.24, p.11)

O pensar e agir coletivamente são fundamentais para a reorganização de uma sociedade e de um indivíduo em particular. Batalhar por atitudes responsáveis irá melhorar a vida de cada pessoa, harmonizando-se com o meio ambiente.

Nunca se deve achar que muito já foi feito, pois a cada dia novas situações são descobertas, exigindo cada vez mais um comprometimento por parte de cada um de nós.

## **2. Problemas causados pelo lixo**

A aglomeração desses resíduos podem causar várias consequências e até mesmo atrapalhar a circulação das pessoas no passeio, de um carro na rua e de uma fluidez melhor dos rios, causando enchentes.

Existem perguntas como “Por que jogar lixo no rio?” ou “Por que não andar com uma garrafa na mão até encontrar uma lixeira?” que ficam em nossas mentes e não tem uma explicação concreta e justificável para o ato incorreto.

No livro de João Carlos e Eustáquio encontramos a seguinte ideia (2005):

O acúmulo de lixo no solo traz uma série de problemas. Vejamos os principais:

- Proliferação de insetos (baratas, moscas) e ratos, que podem transmitir várias doenças, como peste bubônica e dengue;
- Decomposição bacteriana da matéria orgânica (a fração biodegradável do lixo, predominante nos países subdesenvolvidos), que, além de gerar um mau cheiro típico, produz um líquido escuro e

ácido denominado chorume<sup>4</sup>, que nos grandes lixões, infiltra-se no subsolo contaminando o lençol freático;

- Contaminação, com produtos tóxicos, do solo e das pessoas que manipulam o lixo;
- Acúmulo de materiais não biodegradáveis. (MOREIRA; SENE, 2005, p.503)

É notório que o lixo trás problemas graves e que podem prejudicar diretamente, principalmente se não forem bem direcionados, armazenados e tratados.

O lixo em rios além de contaminar as águas e poluí-las pode em algum momento elevar seu nível e prejudicar famílias que vivem perto do mesmo, que perdem móveis e muitas vezes a própria casa.

Chega a ser lamentável acrescentar mas o acúmulo de lixo prejudica inclusive a paisagem do ambiente. O fato de ter poluição visual também atrapalha muito, pois aparenta que não há preocupação e prevenção, além de comprometer a beleza estética.

Os problemas de lixo devem ser alertados e evitados para que não ocorram transtornos ou incontestáveis agravantes no futuro.

### **3. Poluição direta nas águas**

---

<sup>4</sup> O chorume é um o líquido poluente, normamente de cor escura e odor, originado de processos da decomposição de resíduos orgânicos que ao entrar em contato com a água da chuva espalha em seu percurso compostos orgânicos presentes nos lixões para o meio ambiente.

No passado, algumas lagoas ou até mesmo o Rio Bananeiras em Conselheiro Lafaiete eram usados por banhistas e crianças. A pesca também era um meio de diversão e forma de alimentação. Se hoje pesquisarmos notaremos que essas atividades prazerosas não acontecem mais.

No dia 02 de janeiro de 2012 foram gravados inúmeros vídeos sobre a enchente em Conselheiro Lafaiete. A poluição das águas foram um dos fatores que levaram a este acontecimento. O fato é que um dos problemas graves é a sujeira dos rios e suas consequências que muitas vezes causam danos irreversíveis.

Até mesmo em cidades maiores o problema acontece, como descreve João Carlos e Eustáquio (2005):

Nas cidades, sobretudo nas grandes aglomerações urbanas, o problema da poluição das águas assume proporções catastróficas. Isso é fácil de entender: as cidades concentram os maiores contingentes populacionais e a maioria das indústrias e dos serviços. Nelas, portanto, há um elevado consumo de água e uma infinidade de fontes poluidoras, tanto na forma de esgotos domésticos como de efluentes industriais. (...) Volumosa quantidade de água é consumida também pelas atividades industriais: no transporte de calor (nos processos de resfriamento ou de aquecimento), na lavagem de equipamentos e de instalações, no transporte de resíduos industriais nos efluentes (esgotos), na fabricação de produtos das indústrias químicas, de bebidas etc. A rigor, essa enorme quantidade de água utilizada pelas atividades domésticas e industriais não é propriamente consumida, mas retirada da natureza e depois novamente devolvida, já que faz parte do ciclo hidrológico. (MOREIRA; SENE, 2005, p.507 e 508)

O esgoto não tratado normalmente é lançado em córregos, rios e mares e causam problemas de saúde em qualquer pessoa. E muitas pessoas utilizam desta

água para beber diretamente, lavar alimentos e fazer uso pessoal. Contudo, água contaminada pode transmitir cólera, leptospirose, esquistossomose, dentre outras doenças.

A poluição direta pode acontecer com um ato que parece irrelevante que é jogar um chinelo velho nas águas. Se imaginarmos a dimensão e o percurso longo que um rio tem não iremos notar tanta preocupação, mas se cada um pensar assim, cada objeto, alimento ou lixo jogado irá agravar muito a situação dos rios.

É aconselhável que se tenham cuidados ao usarem água de uma origem não confiável ou extrema precaução antes de tomar água de um rio que pode não ser limpo. A informação é necessária para uma vida saudável e sem riscos.

A Lei N° 6.938 de 1981 é uma norma ambiental que tem como objetivo o desenvolvimento sustentável protegendo o meio ambiente. E que dispõe sobre a Política Nacional e trata dos recursos ambientais de forma integrada e global.

A Lei nº 6.938/81 também consagra o princípio da prevenção ao dispor nos incisos III, IV e V do art. 4º que a Política Nacional do Meio Ambiente tem como objetivo o estabelecimento de critérios e padrões da qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais, o desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais e a difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico. (FARIAS, 2006, site Âmbito Jurídico).

#### **4. Fontes produtoras de lixo**

O homem não é somente o único responsável pela acumulação e descarte de lixo em locais públicos, mas também o domiciliar, os comerciais, os de hospitais e os industriais. A dificuldade que se tem hoje é fazer com que esses fatores aqui mencionados reduzam os impactos negativos.

O lixo domiciliar é aquele que sai de nossas casas e normalmente são direcionados para um local específico. Contudo muito deles não são encaminhados para a área específica e são jogados na rua, nos rios ou até mesmo em terrenos baldios.

A publicação em um site no dia 17/04/2013 feita por Carolina Gabardo Belo relata que ferramentas de sapateiro, móveis, caixas de leite e outros objetos são jogados em um terreno baldio. Na entrevista com moradores, eles falavam que a prefeitura trabalhava para ajudar, mas não dava conta devido a não conscientização das pessoas. A repórter chegou a gravar uma mulher que foi avisada, mas mesmo assim continuou com a imprudência de jogar lixo. É lamentável notar que dos diversos problemas, os insetos e roedores são constantes no local.

O lixo comercial e de serviços é originado por resíduos compostos principalmente por papéis e plástico, mas também por lixos orgânicos. O mesmo compromete problemas como o volume do lixo, que poderia ser evitado pela reciclagem e o reaproveitamento na própria casa. Podem ter saídos de restaurantes, bares, lojas, supermercados, mercearias, dentre outros.

Os lixos hospitalares são os resíduos vindos de serviços de saúde, comumente associados a lixo hospitalar ou resíduo hospitalar. Os materiais descartados podem ser seringas contaminadas, luvas, lençóis contaminados e até aparelhos radioativos. São altamente perigosos e muitas vezes jogados em meio a outros. No Brasil existem casos de que lixos chegam a portos brasileiros de forma ilegal com materiais e roupas hospitalares.

Lixos Industriais são resíduos provenientes de processos industriais. Que podem ser sólidos, líquidos e gasosos. Alguns podem ser reutilizados ou

reaproveitados. Mas, nos casos de materiais químicos as chances de reaproveitamento são menores e apresentam grau de toxicidade relevante, onde o custo para reciclagem é alto e necessita, às vezes, de tecnologia avançada, o que torna o descarte mais viável devido o investimento.

Sendo assim, é notório que não apenas o ser humano em seu ambiente doméstico é capaz de produzir e gerar lixo, o que complica mais a situação. O direito ambiental preocupa-se com o homem, logo, o mesmo deve alertar-se para o ambiente em que vive e preservá-lo para novas gerações.

## **5. Possíveis soluções**

As possíveis formas de diminuir o agravamento deste problema são várias como a do propósito deste artigo que é o homem mudar sua postura perante os demais, a coleta seletiva, reciclagem e evitar o desperdício.

Conforme FARIA (2005) 'A prevenção é o princípio que fundamenta e que mais está presente em toda a legislação ambiental e em todas as políticas públicas de meio ambiente.'

Segundo FARIA (2005) 'O Direito Ambiental surgiu em virtude da atuação dos movimentos sociais, sendo por isso a importância do princípio da gestão democrática, que se manifesta por meio da informação e da participação.'

A coleta seletiva é o primeiro passo, pois recolhe o lixo já separado, evitando a contaminação com outros e levado para uma Usina de Reciclagem apropriada onde serão transformados em outros produtos que poderiam ser jogados

fora. Na coleta, é feita uma avaliação da qualidade e quantidade dos resíduos para determinar a melhor forma de processamento.

A reciclagem reduz o índice de resíduos no meio ambiente, reutiliza papéis, vidros, plásticos, metais e madeiras para elaboração de objetos úteis ou de enfeites artesanais, gerando empregos e oportunidades.

Muitos alimentos são desperdiçados e descartados, sendo que poderiam estar na mesa familiar juntamente com outras refeições. As embalagens como de potes de sorvete e vidros de azeitona são exemplos que podem ser reaproveitados como forma de guardar grandes e pequenas porções de alimentos.

A educação ambiental deve ser dirigida a todos sem nenhuma dificuldade. A mudança individual acontece com a observância de atitudes em que o indivíduo se sente útil ao tomar uma iniciativa para a melhoria do meio ambiente.

## **6. Projeto Viva Nascente**

O projeto Viva Nascente desenvolvido pelo Núcleo de Extensão e Pesquisa tem como um dos seus objetivos promover oportunidades para que os alunos percebam a importância da preservação das nascentes, o consumo consciente de água, o respeito e cuidado com animais domésticos e a busca contínua pelo meio ambiente equilibrado, conforme previsão constitucional, em seu artigo 225.

O Núcleo de Extensão e Pesquisa apóia ações voltadas para a tentativa de conscientizar de forma coletiva a importância da preservação para essa e as futuras gerações.

O artigo aqui exposto tem como objetivo chamar a atenção para os problemas ocorridos no leito do Rio Bananeiras que é o lixo jogado por pessoas em

suas águas. Aparentemente muitos podem não saber, mas no dia 18 de junho 2013 foi publicada uma matéria sobre um projeto de recuperação hidroambiental da sub-bacia do Rio. Conforme o diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente Marco Antônio, o projeto previa a construção de cercamentos e a proteção das nascentes, além do plantio de árvores para evitar problemas maiores. Na reportagem ele diz: “É importante a participação da comunidade na reunião para conhecer o cronograma de execução do projeto”.

Sendo assim, o projeto terá com esse artigo mais uma forma de divulgação do assunto e uma forma de continuar lutando por uma nascente mais preservada juntamente como o apoio de todos que apóiam, trabalham e estudam na Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete. Os lixos devem ser retirados das águas que merecem ser bem tratadas para a melhoria da natureza e do meio em que vivemos.

## **Conclusão**

O objetivo final deste artigo é o entendimento individual em busca de um meio ambiente mais digno e conservado. A ideia de que cada um deve fazer sua parte ao encontrar o erro de alguém nas ruas é o grande enfoque.

O que se espera é que as pessoas continuem mudando seus hábitos incorretos e que ao se depararem com lixo nos locais públicos, peguem-no, mesmo que não o tenham atirado. Com atitudes nesse nível conseguiremos aos poucos as mudanças de hábitos tão necessárias para a preservação do meio ambiente.

Os objetivos serão alcançados A vitória será conquistada quando a diminuição do lixo por maior do que os problemas por ele gerados. A

mensagem que relevo é que nunca devemos achar que fizemos tudo e que a luta acabou, pois a cada dia é um começo para novas responsabilidades e batalhas para com nós mesmos e com a sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. **Sustentabilidade e Meio Ambiente**. Revista Semeando, – SENAR MINAS em parceria com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG, instituições privadas, sem fins lucrativos Edição Anual – Ano 4 – 2009, p. 4.

Vários autores, vários colaboradores. Escola viva: programa de pesquisa e apoio escolar: **o tesouro do estudante**. – 1. Ed. – São Paulo: Meca, 1998, capítulo 24, p. 11.

**Projeto de recuperação da sub-bacia do rio Bananeiras será apresentado à comunidade.** Disponível em: <http://www.jornaltribunalivre.com.br/2013/noticias/conselheiro-lafaiete/projeto-de-recuperacao-da-sub-bacia-do-rio-bananeiras-sera-apresentado-a-comunidade/> - Acesso dia 22/06/2013

**Enchente em Conselheiro Lafaiete** - Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=4zJkApYTVcE> – Acesso em 22/06/13

FARIAS, Talden Queiroz. Princípios gerais do direito ambiental. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, IX, n. 35, dez 2006. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=1543](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1543)>. Acesso em jun 2013.

**Geografia**: volume único / João Carlos Moreira, Eustáquio de Sene. – São Paulo: Scipione, 2005, p.503.

**Geografia**: volume único / João Carlos Moreira, Eustáquio de Sene. – São Paulo: Scipione, 2005, p.507 à 508.

**Mulher é fragrada jogando lixo em terreno baldio.** Disponível em: <http://www.parana-online.com.br/editoria/cidades/news/663059/> Acesso em 23/06/13

**Lixo Comercial.** Disponível em: <http://buscapeloconhecer.blogspot.com.br/2011/01/lixo-comercial.html> Acesso em junho de 2013

**Resíduo Hospitalar.** Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Lixo\\_hospitalar](http://pt.wikipedia.org/wiki/Lixo_hospitalar) Acesso em junho de 2013

**Lixo industrial.** Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Lixo\\_industrial](http://pt.wikipedia.org/wiki/Lixo_industrial) Acesso em junho de 2013

**Coleta Seletiva.** Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Coleta\\_seletiva](http://pt.wikipedia.org/wiki/Coleta_seletiva) Acesso em junho de 2013

IHERING, Rudolf Von. **A Luta pelo direito**; tradução de J. Cretella Jr. E Agnes Cretella. – 6. Ed. rev. da tradução – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2010, capítulo III.